



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 143

Recife, 5 de agosto de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 143, sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

Página | **3**

SUMÁRIO

REITORIA	4
----------------	---

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 873/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020860/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1789447, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1937/2022-GR-UFRPE, de 03/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 877/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020279/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual pro tempore nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Estatística e Informática - DEINFO, o(a) servidor(a) TIAGO ALESSANDRO ESPÍNOLA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1283470, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1943/2022-GR-UFRPE, de 04/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 976/2018-GR, de 08/08/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 114, de 08/08/2018, e dispensar o(a) servidor(a) GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO, Matrícula SIAPE nº 1870344, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 878/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014961/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração da Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) ÉNERY GISLAYNE DE SOUSA MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1543142, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o art. 19, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/01, a partir da data da publicação do ato concessório, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 881/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009231/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Economia - DECON, o(a) servidor(a) LUIS EDUARDO BARBOSA CARAZZA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1365836, a partir da data da publicação desta portaria, Despacho nº 1949/2022-GR-UFRPE, de 04/08/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 940/2017-GR, de 07/08/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 97, de 10/08/2017, e dispensar o(a) servidor(a) GISLEIA BENINI DUARTE, Matrícula SIAPE nº 2733201, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 882/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010441/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REDUÇÃO de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) JOBSON ROCHA PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1913178, ocupante do cargo de Técnico(a) de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º e 16 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, os arts. 23 e 27 da Portaria Normativa nº 7-SRH/99, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR